

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia do Castelo, funcionarão das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de Setembro de 2013** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Santana
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 4 319)
- Secção de voto n.º 1:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Santana
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE 3 e UE 5)
- Secção de voto n.º 1:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Santana
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER 1 e ER 11)
- Secção de voto n.º 2:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Santana
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4 320 e 7 806)
- Secção de voto n.º 3:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Santana
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7 808 e 9 872)
- Secção de voto n.º 4:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Santana
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre 9 875 e 11 382)
- Secção de voto n.º 5:** Escola Básica do 1.º Ciclo da Azoia
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 1 e A - 1 335)
- Secção de voto n.º 5:** Escola Básica do 1.º Ciclo da Azoia
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE A - 1 e UE A - 1)
- Secção de voto n.º 6:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre B - 1 e B - 2 653)
- Secção de voto n.º 6:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE B - 3 e UE B - 3)
- Secção de voto n.º 7:** Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
(eleitores com n.º.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre B - 2 654 e B - 3915)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia do Castelo, funcionarão das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de Setembro de 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 8: Escola Básica do 1.º Ciclo da Aiana de Cima
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C - 4 e C - 1 061)

Secção de voto n.º 8: Escola Básica do 1.º Ciclo da Aiana de Cima
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE C - 1 e UE C - 1)

Secção de voto n.º 9: Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 1 do Zambujal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D - 4 e D - 2 148)

Secção de voto n.º 9: Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 1 do Zambujal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE D - 1 e UE D - 1)

Secção de voto n.º 9: Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 1 do Zambujal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER D - 1 e ER D - 1)

Secção de voto n.º 10: Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 1 do Zambujal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D - 2 149 e D - 3 632)

Secção de voto n.º 11: Sala de Educação Pré-Escolar das Pedreiras
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E - 1 e E - 725)

Secção de voto n.º 11: Sala de Educação Pré-Escolar das Pedreiras
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE E - 1 e UE E - 2)

Secção de voto n.º 12: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Maçã
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F - 3 e F - 1 997)

Secção de voto n.º 12: Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Maçã
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER F - 2 e ER F - 3)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia do Castelo, funcionarão das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de Setembro de 2013** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º13:** Escola Básica do 1.º Ciclo da Aldeia do Meco
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 1 e G - 978)
- Secção de voto n.º13:** Escola Básica do 1.º Ciclo da Aldeia do Meco
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE G - 1 e UE G - 1)
- Secção de voto n.º14:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Cotovia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 e H - 7 405)
- Secção de voto n.º14:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Cotovia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE H - 1 e UE H - 11)
- Secção de voto n.º14:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Cotovia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre ER H - 6 e ER H - 8)
- Secção de voto n.º15:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Cotovia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 406 e H - 8 882)
- Secção de voto n.º16:** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância da Cotovia
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 8 883 e H - 10 222)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.